



221

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00105/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ n° 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF n° 007.409.704-02, Carteira de Identidade n° 2.065.238 SSP/PB; e pelo(a) Gestor Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileiro, Casado, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF n° 056.75.3.3-94, Carteira de Identidade n° 2213955 SSP-DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - AV DOIS DE FEVEREIRO, 1032 - VARJAO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 30.250.913/0001-27, neste ato representado por Marcelo Vandrê Ribeiro Barreto, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Marcos Freire, 29, Manaira - João Pessoa - PB, CPF n° 874.462.784-04, Carteira de Identidade n° 2265354 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00020/2020, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias Administração Municipal, inclusive Fundo Municipal de Saúde e programas Federais da Educação.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00020/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 144.106,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, 400g.	APITI	KG	400	9,99	3.996,00
2	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, 1 kg	ALEGRE	KG	1000	2,75	2.750,00
3	Amendoim industrializado (tipo japonês), contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YOKE	UND	100	9,00	900,00
4	Ervilha em conserva, reidratada, acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 300 gr, de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUERO	UND	100	4,60	460,00
5	Amido de Milho (exemplo maisena) embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	MAISENA	KG	100	10,60	1.060,00

(Handwritten signatures and marks)

6	Amido de milho, sabor baunilha, vacondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, pct com 200 grs.	CREMOGEMA	KG	100	10,30	1.030,00
7	Amido de milho, sabor tradicional vacondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, pct com 200 grs..	CREMOGEMA	KG	100	10,30	1.030,00
8	Arroz parbolizado: tipo 1. Subgrupo: polido, classe: longo, fino. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	PANELAÇO	KG	1000	3,20	3.200,00
9	Arroz branco, tipo 1 embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PANELAÇO	KG	1000	3,20	3.200,00
10	Biscoito doce (tipo Maria; Maisena; Leite ou Rosquinha) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	VITABONO	KG	300	8,30	2.490,00
11	Biscoito doce (tipo Maria; Sabor Chocolate) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 400g.	VITABONO	KG	300	8,30	2.490,00
12	Biscoito salgado (tipo cream cracker) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, emb. 20x400 g.	VITABONO	KG	300	8,30	2.490,00
13	Café puro, torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 250 gr	SÃO BRAZ	KG	200	19,99	3.998,00
14	Caldo de carne, matéria prima, limpa e de boa qualidade, constituídos basicamente de carnes desidratadas, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade de mínima de 06 (seis) meses contados da data da entrega, embalagem com 24 tabletes c/ 02 cubos.	ARISCO	UND	50	15,50	775,00
15	Caldo de galinha, matéria prima, limpa e de boa qualidade, constituídos basicamente de carnes desidratadas, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade de mínima de 06 (seis) meses contados da data da entrega, embalagem com 24 tabletes c/ 02 cubos.	ARISCO	UND	50	15,50	775,00
16	Canela em pó, contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KIMIMO	UND	50	4,50	225,00
17	Charque dianteira (de primeira), ponta de agulha	GMA	KG	300	29,50	8.850,00

222

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

223

	em emb. de 5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).					
18	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE CHÃ DE DENTRO, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA	KG	300	24,50	7.350,00
19	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cheiro e sabor próprios, subdivida embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA	KG	300	19,50	5.850,00
20	CARNE BOVINA MOÍDA, de segunda qualidade sem osso moída, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	RIO MARIA	KG	300	12,70	3.810,00
21	Colorau (colorífico) produto obtido do fruto do coqueiro (Cocus nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos, emb. 100g.	SÃO MARCOS	KG	80	11,99	959,20
22	Doce Goiabada, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 600g, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 6 meses.	TUPY GUARANY	UND	150	5,70	855,00
23	Extrato de tomate, embalagem de 320 g de primeira qualidade, com dados do fabricante do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	UND	150	4,19	628,50
24	Farinha de Mandioca, fina, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	FEIRA NOVA	KG	200	6,50	1.300,00
25	Farinha de Trigo sem fermento, produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, embalagem de 1 kg.	SARANDI	KG	200	5,98	1.196,00
26	Creme de Leite, pasteurizado (nata). Embalagem com 200g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 45 dias.	BETANEA	UND	300	3,19	957,00
27	Feijão seco cariquinho, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SAFRA DE OURO	KG	200	7,85	1.570,00
28	Flocos de milho pré-cozido, 500 g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	REI DE OURO	KG	300	2,79	837,00
29	Frango congelado ou resfriado, entregue em temperatura adequada e bom estado para o consumo humano. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	BOM TODO	KG	300	8,29	2.487,00
30	Iogurte sabor morango; produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microorganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	NATURAL DA VACA	LITRO	400	3,59	1.436,00
31	Leite de vaca, pasteurizado, tipo B, Saco plástico c/ 1 litro.	IDEAL	LITRO	400	4,29	1.716,00
32	Leite em pó integral, tradicional. Embalagem com 200 g, com no mínimo 26% de gorduras totais, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura	TIGUINHO	KG	300	17,50	5.250,00
33	Macarrão para lasanha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do	FORTALEZA	KG	100	3,85	385,00

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
34	Macarrão, tipo espaguete, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem 20x500 g.	ALIANÇA	KG	200	3,80	760,00
35	Margarina, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, embalagem 500 g.	PURO SABRO	KG	100	9,50	950,00
36	Milho amarelo para mungunzá; milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, tipol emb. 500 g	REI DE OURO	KG	100	6,49	649,00
37	Milho verde em conserva, reidratada, acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 300 gr, de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUERO	UND	100	4,49	449,00
38	Milho para pipoca, classe amarelo, tipo 1, pct. c/500g.	REI DE OURO	KG	50	5,59	279,50
39	Molho Ingles: tipo molho pronto tradicional, und. com 150ml. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	GOTA	UND	50	8,70	435,00
40	Mortadela de frango, com dados de fabricação, prazo e data de validade.	FRIATO	KG	50	7,19	359,50
41	Óleo de soja, refinado, de primeira qualidade, 100% natural, acondicionado em embalagem de 900 ml.	LIZA	UND	200	6,70	1.340,00
42	Ovos brancos médios embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação dos produtos, prazo de validade	SONOVO	UND	150	13,50	2.025,00
43	Leite de coco tradicional, contendo 12x500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Só COCO	CX	50	36,50	1.825,00
44	Maionese, emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, 200 gr.	QUERO	UND	70	4,09	286,30
45	Leite condensado, 395 g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 45 dias.	BETANEA	UND	150	3,89	583,50
46	Proteína texturizada de soja, (carne vermelha), com no mínimo de 33% de proteína. Embalagem de 500 g.	SUPRA SOY	KG	50	8,83	441,50
47	Rapadura comum, c/220g, fardo c/50 unidades.	FEIRA NOVA	FRD	50	43,00	2.150,00
48	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo por de no mínimo 10 mge máximo de 15 mg de iodo por	PENTA CAMPEÃO	KG	70	1,30	91,00

	quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica; contendo 01 kg.					
49	Salsicha bovina em conserva, a granel mista de boa qualidade, congelada.	ESTRELA	KG	80	8,79	703,20
50	Catchup, condimento a base de tomate, embalagem de 200 gr.	TAMBAU	UND	100	5,20	520,00
51	Tempero seco, completo acondicionado em embalagem original de fábrica contendo 100 g, com especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	SÃO BRAZ	KG	40	12,70	508,00
52	Vinagre de álcool, em embalagem plástica original de fábrica contendo 500 ml, com dados de identificação e prazo de validade, estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO MARCOS	UND	100	4,50	450,00
53	Orégano, contendo 100 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DA CASA	Und	150	3,20	480,00
54	Pimenta do Reino branca e moída, de 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DA CASA	Und	100	3,30	330,00
55	Queijo tipo mateiga congelado e fatiado em Kg Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	NATULACTE	Kg	150	23,99	3.598,50
56	Presunto de frango congelado e fatiado em Kg embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	SADIA	Kg	150	23,99	3.598,50
57	Picolé caseiro, congelado, Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	BOM GELATO	Und	10000	0,85	8.500,00
58	Queijo tipo prato congelado e fatiado em Kg Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	NATULACTE	Kg	150	27,19	4.078,50
59	Queijo tipo provalone congelado e fatiado em Kg Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	TIROLEZ	Kg	150	37,99	5.698,50
60	Queijo parmesão ralado, contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	ITALAC	Pacote	200	4,39	878,00
61	Queijo tipo mussarella congelado e fatiado em Kg Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ITALAC	Kg	150	24,00	3.600,00
62	Salaminho. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	SADIA	Kg	50	41,20	2.060,00
63	Sardinha em lata, com óleo comestível, com 125 G. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ROBSON CRUSUE	Und	400	4,09	1.636,00
64	Suco em garrafas sabor Cajú 500ml. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	DA FRUTA	Und	400	9,50	3.800,00
65	Suco em garrafas sabor Uva 500ml. Embalagem: original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	DA FRUTA	Und	400	9,50	3.800,00

66	PEITO DE FRANGO, sem osso e sem pele, congelado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e o tipo, data de validade e com registro de inspeção federal e/ou estadual, carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304, de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99.	BOM TODO	KG	300	9,79	2.937,00
67	LINGÜIÇA MISTA, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem com nenhuma sujidade, cor própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio tipo de corte, carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304, de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99.	SADIA	KG	200	18,50	3.700,00
68	PEIXE FILÉ DE MELUSA, congelado, cortado em filé, sem osso, sem espinhas, sem pele, aspecto firme. acondicionada em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n° 304, de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99.	NETUNO	KG	200	21,50	4.300,00
Total:						144.106,20

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 02.000 Gabinete do Prefeito
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração
- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças
- 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
- 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
- 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
- 11.110 Sec Municipal de Agricultura
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 4490.52 Equipamentos e Material Permanente
- 3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Mamanguape.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapororoca - PB, 20 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de
Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO
Marcelo Vandrê Ribeiro Barreto
CPF nº 874.462.784-04